



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Portaria nº. 412-A de 02 de Janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.761 DE 05 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.761 de 05 de abril de 2012, conforme segue:

A) DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO

Willian Karan Junior
RG nº. 32.376.231-1
CPF nº. 291.757.728-58

Art. 2º - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos para os cargos conforme o anexo III – Tabela de Vencimentos dos Servidores em Geral da Lei Municipal nº 1.761 de 05 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Restinga
Em, 02 de Janeiro de 2017

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal de Restinga